



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 20 de Maio de 2026

Ano V - Edição nº1034

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ANDRESSA LOPES LUCHI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.915.075/0001-84, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

KLEBER LOPES DE SOUSA
Presidente do Conselho Diretor
Assinatura eletrônica à margem

CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO 2026 CONTRATO 01/2026

1º aditamento CONTRATO DE RATEIO para as definições de regras e critérios de participação dos Municípios, nos repasses e transferências de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio-CRIS

Pelo presente instrumento de contrato de rateio firmado de um lado pelo o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS, entidade pública, inscrito no CNPJ sob nº 07.833.463/0001-83, com sede na Rua Itapicurus, nº 625, na Comarca de Tupã/SP, neste ato representado pela Presidente do Conselho Diretor, Kleber Lopes de Sousa, brasileiro, casado, agente político, portador da RG n. 42.022.359 e do CPF/MF n. 323.536.998-80, com endereço profissional na Rua Ademar de Barros, nº 600 em Bastos/SP, e de outro lado o Município integrante deste Consórcio

de MUNICÍPIO DE TUPÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.573.087/0001-6, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Renan Victor Pontelli, brasileiro, casado, portador do RG de nº 33.076.494-9 e CPF/MF nº 312.881.438-42, com endereço profissional na Praça da Bandeira, nº 800, em Tupã/SP, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6017/2007, bem como ao Estatuto Social do CRIS e suas Leis Autorizativas têm entre si justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1 – DO ADITAMENTO

1.1. Ao contrato de rateio 2026 fica aditado ao item 4.6, alínea “g”, o valor de R\$ 2.500.000,00.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 20 de Maio de 2026

Ano V - Edição nº1034

Página 2 de 2

2.2. Os valores aditados na forma do item 1.1 deste aditamento serão vertidos aos programas e ações mantidos pelo Consórcio em razão da associação do ente consorciado aqui signatário.

Cláusula 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O Município consorciado fica responsável pela adoção de providências

orçamentárias ao cumprimento deste aditamento.

2.2. Ficam mantidas as demais disposições contratuais originais.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo identificadas para que surta os devidos efeitos legais.

Tupã/SP, 19 de maio de 2026.

Renan Victor Pontelli Kleber Lopes Sousa
Prefeito de Tupã Presidente do CRIS

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

R.G.: _____ R.G.: _____
